



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1284, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **OUTUBRO/2017**, a servidora **TATIANE BUENO VAZ ROCHA**, matrícula funcional nº. 102.230, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2017, no período de 01/10/2017 a 30/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal